



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

INDICAÇÃO Nº 818 /2025

INDICO, nos termos do artigo 111, da Resolução nº 1.578/12 (Regimento Interno), ao Excelentíssimo Governador João Azevedo, e à Secretaria de Estado da Receita, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa proposta de projeto de lei visando à **implantação do ICMS Ecológico no Estado da Paraíba**, como instrumento de incentivo à preservação ambiental e à gestão sustentável dos recursos naturais pelos municípios paraibanos.

JUSTIFICATIVA

O ICMS Ecológico é um mecanismo de repartição das receitas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) que premia os municípios que adotam políticas efetivas de conservação ambiental, gestão de unidades de conservação, proteção de mananciais e outras ações voltadas à sustentabilidade. Previsto na Constituição Federal, esse instrumento já é adotado em diversos estados brasileiros, como Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Ceará e Tocantins, com resultados expressivos na valorização e preservação do meio ambiente.

No caso da Paraíba, a implantação do ICMS Ecológico representaria um avanço significativo no fortalecimento das políticas ambientais e no apoio aos municípios que, apesar de muitas vezes dispor de recursos limitados, mantêm áreas de proteção, desenvolvem programas de educação ambiental e se dedicam à conservação de ecossistemas sensíveis, como a caatinga, os recursos hídricos e as áreas de recarga dos aquíferos.

Além disso, a iniciativa contribui para a promoção da justiça fiscal e ambiental, ao reconhecer o papel estratégico dos entes municipais na conservação dos bens ambientais que beneficiam toda a coletividade. O ICMS



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DR ROMUALDO**

Ecológico cria um estímulo financeiro concreto para que prefeituras invistam na criação e gestão de unidades de conservação, reflorestamento, saneamento básico e outras ações sustentáveis, promovendo o desenvolvimento com responsabilidade socioambiental.

O Estado da Paraíba, por sua diversidade ecológica e desafios ambientais, está em posição estratégica para a adoção dessa política pública. Municípios situados no semiárido, como os do Cariri, Sertão e Curimataú, enfrentam escassez hídrica, degradação do solo e perda de biodiversidade, o que torna ainda mais urgente o incentivo a práticas conservacionistas. A implementação do ICMS Ecológico pode funcionar, assim, como importante ferramenta de mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e de combate à desertificação.

Diante do exposto, a presente Indicação visa não apenas a modernização da política fiscal estadual, mas também o fortalecimento de uma agenda ambiental comprometida com o futuro sustentável da Paraíba. Contamos, portanto, com a sensibilidade do Poder Executivo para a análise e acolhimento desta proposta.

João Pessoa, 23 de maio de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB